a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura Municipal de Frutal, 27 de outubro de 1975
Reg.º e pub.º nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com.:

Lei nº 3.402, de 27 de outubro de 1975

Dispõe sobre denominação de escolas

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Americo José Pereira", a escola "Campos Sales", instalada na fazenda Ressaca, zona do Chatão, deste Município, como justa homenagem ao saudoso cidadão que em vida muito lutou pela instrução naquela região.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura Municipal de Frutal, 27 de outubro de 1975.
Reg.º e pub.º nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com.: